



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SIDROLÂNDIA-MS PARA O ANO DE 2025.**

**RODRIGO BORGES BASSO, PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **EXCLUSÃO DE COTA (PP) a PEDIDO DO CANDIDATO CONCORRENTE NO CERTAME** destinado a Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia - MS, visando a constituição do Banco Reserva de professores em CARÁTER TEMPORÁRIO, a ser utilizado na convocação de professores temporários para a Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia - MS, no ano letivo de 2025, respeitando os aspectos legais, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se de acordo com as normas e condições seguintes.

**1. DA EXCLUSÃO DA COTA**

3045 - EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E SUAS MODALIDADES ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES) - CARGOS QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO DO CAMPO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU NO ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO; VALINHOS; ESTÂNCIA BELÉM; ESCOLA MUNICIPAL ARIANO SUASSUNA; ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO.		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>EXCLUSÃO COTA</b>
1152034	FABIO SILVA DA FONSECA	NEGRO

Sidrolândia/MS, 28 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO BORGES BASSO**

Prefeito Municipal, de Sidrolândia.